



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 373.892,51**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 373.892,51 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso Livre
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 1.535,50

Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 100,00
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 69,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 294.000,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 5.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo R\$ 62.714,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.268,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339030 – Material de consumo R\$ 7.206,01
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 2.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistencia Social	
Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.704,50
Órgão: 06 Secretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saude – Rec. Vinculados	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 5.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.214,00
449061 – Aquisição de imóveis	R\$ 500,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 60.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 500,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 500,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer	
449051 – Obras e instalações	R\$ 1.268,00
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. Não integrantes PPA	
319113 – Obrigações patronais	R\$ 294.000,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 6.240,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 1.000,00
339014 – Diárias – Civil	R\$ 966,01
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de Janeiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito Municipal


Rosemere da Silva Martins

Secretário de Administração